



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA MIRO SEGUI**

Referência: Processo SEI nº**08704.005873/2024-79**

Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **MARIA MIRO SEGUI**, fica o senhor(a) **MARIA MIRO SEGUI**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro nºG452870A , natural da Espanha, nascido(a) aos 03/10/1991, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize** a sua situação migratória ou **deixe o país** voluntariamente, sob pena de deportação, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

Prazo de recurso: 10 dias.

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=125543848&crc=BEE7340C.
Código verificador: **125543848** e Código CRC: **BEE7340C**.